

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Se liga nas Cotas! Pensando direitos e projetando caminhos da unidade acadêmica ICH torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) e 01 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Listar os demais pré-requisitos específicos:

Possuir conhecimento e/ou interesse no debate sobre política de ações afirmativas e cotas

Ser preferencialmente ingressante pela modalidade de cotas

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador

- Organização e preparação dos módulos, Divulgação do curso e articulação com docentes e gestores da escola básica, Organização das inscrições, Acompanhamento dos módulos, Avaliação e produção de relatório, produção de artigos e trabalhos em eventos, organização da plataforma, pesquisa bibliográfica, acompanhamento dos módulos, atendimento a possíveis dúvidas, contato com professores, apoio na coordenação, produção de materiais didáticos

II. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de

Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Carta de intenções

2 Entrevista presencial

V. Da Inscrição

DATA: 21 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023

HORÁRIO: -

LOCAL: via formulário google: <https://forms.gle/krLzr5pgunocxhFp9>

VI. Da Seleção

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Sala do NuGea - Instituto de Ciências Humanas, bloco B, terceiro andar

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08/2023

HORÁRIO: 20 horas

LOCAL: Site do Nugea: www.ufjf.br/nugea

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.

Clarice Cassab

2615589

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 21/08/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1421310** e o código CRC **F1CE8ACF**.
